



OFÍCIO Nº 723/2025/SEMSEP

Sorriso, 20 de outubro de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1401/2025/SMA e Indicação nº 1089/2025.

1091/2025

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 1089/2025 - "[...] instalação de Semáforo na Rua Idemar Riedi, na altura do nº 11.434, Bairro Industrial 1ª Etapa, [...]";
- 2 Informo que é necessária uma Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV do local.
- 3 Comunico que a Indicação nº 1089/2025 foi encaminhada a Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 21/10/25
Hora 14h22
Secretaria de Administração

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

📍 Avenida dos Imigrantes, 843, Jardim Guarujá
CEP 78892-077

☎ 66 3545-8380 | Plantão 153 - 66 99668 2034
✉ semsep@sorriso.mt.gov.br